



DECRETO Nº 033/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
SUELI MACHADO DE SOUSA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de junho de 2020, por Tempo de Contribuição, a servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.549.375-0 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 713.394.009-44, nomeada em 07 de março de 2005 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 040/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 (Três mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (novecentos e oitenta e sete reais onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratificação por função no valor de R\$ 41,46 (quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.730,22 (Quatro mil setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos) mensais e R\$ 56.762,64 (Cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 junho 120 20
DE Nº 11.878
UMUARAMA, 15 de 06 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS